



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO Nº 346/2023

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL QUE CRIE O PROGRAMA
DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA
DE MEDICAMENTOS DE USO
CONTINUO AS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS, USUÁRIAS
DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria Municipal de Saúde, QUE CRIE O PROGRAMA DE ENTREGA DOMICILIAR GRATUITA DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS, USUÁRIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

JUSTIFICATIVA

Os medicamentos de uso contínuo são aqueles usados no tratamento de doenças crônicas ou degenerativas, tais como Diabetes e hipertensão são doenças complexas, que alteram diversas funcionalidades do organismo, gerando complicações que vão desde um acidente vascular encefálico até a amputação dos membros inferiores.

P



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

As doenças crônicas degenerativas causam alteração na capacidade cognitiva, na mobilidade do indivíduo, nas atividades simples, como respiração, e na diminuição da qualidade de vida conforme evolução clínica.

A entrega dos medicamentos diretamente nas casas vai aliviar o sofrimento das pessoas idosas e com dificuldade de locomoção.

A proposta contempla as pessoas com deficiência motora permanente, seja dos membros inferiores ou superiores; as pessoas com deficiência sensorial, intelectual ou visual de caráter permanente; e as pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Pelo exposto, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa de Leis, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 18 de agosto de 2023.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - PROS